



1. Objeto

A entidade promotora, leva a efeito o concurso de ideias para apresentação de uma proposta de elaboração/criação de uma mascote para o Caldas Sport Clube.

2. Disposições Gerais

2.1. O concurso tem como objetivo a criação e desenvolvimento de:

2.1.1. Mascote para o Caldas Sport Clube tendo como referência o Pelicano presente nos logós da cidade de Caldas da Rainha e do clube.

2.2. A proposta vencedora deste concurso passará a ser propriedade exclusiva da entidade promotora e por esta poderá ser utilizada, na sua forma original ou adaptada, no seu produto,

3. Participantes

3.1. O concurso é aberto a todos os alunos da ESAD.CR;

3.2. Os alunos poderão participar de forma individual ou em grupo;

3.3. Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor.

3.4. Ao concorrer, os participantes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. Inscrições

4.1. Este concurso considera a participação dos concorrentes como voluntária.

4.2. A inscrição será realizada aquando da entrega física ou envio por email da proposta.

4.2.1. O envio por email da proposta carece de confirmação da receção desta pelo mesmo meio, só assim a inscrição será considerada válida.

5. Entrega das Propostas

5.1. A proposta poderá ser enviada por e-mail para **marketing-comunicacao@caldassportclube.pt**, ou entregue em suporte físico na sede do clube.



**POLITÉCNICO
DE LEIRIA**

ESCOLA SUPERIOR
DE ARTES
E DESIGN

Concurso criação de mascote para o Caldas Sport Clube

5.2. Independentemente do meio escolhido para a entrega da proposta, a mesma tem que obrigatoriamente ser acompanhada pelos 3 anexos que constam no final deste regulamento, devidamente preenchidos, assinados e legíveis, assim como de uma memória descritiva e justificativa da proposta.

5.3. Caso a proposta seja de mais de um aluno, cada aluno deverá preencher e assinar de forma individual os anexos que constam no final deste regulamento.

6. Prazos

6.1. 31/10/2024, Lançamento do Concurso

6.2. 22/12/2024, Prazo máximo para entrega das propostas

6.3. 06/01/2025, Divulgação dos resultados

7. Propostas

7.1. Cada participante/grupo só poderá entregar uma proposta.

7.2. Cada proposta tem de conter:

7.2.1. Esquícios, imagens em cor e modelo físico (opcional);

7.2.2. Memória descritiva e justificativa da proposta onde conste o conceito base, os materiais de construção e outros elementos considerados pertinentes pelo participante/grupo.

7.2.3. Anexos que constam no final deste regulamento devidamente preenchidos, assinados e legíveis.

8. Composição do Júri

O júri será composto pelos seguintes elementos:

a) Até 2 professores da ESAD.CR do IPLeiria;

b) Até 2 elementos da entidade promotora.



9. Avaliação das Propostas

9.1. Compete ao júri a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação das propostas aceites e a sua seriação.

9.2. Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o presente regulamento.

10. Análise de Propostas

10.1. O júri analisará apenas as propostas que estiverem de acordo com o regulamento deste concurso. As que não estiverem serão eliminadas.

10.2. As propostas serão avaliadas segundo os seguintes elementos:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Pertinência;
- d) Aplicabilidade;
- e) Comunicabilidade;
- d) Utilização de materiais sustentáveis.

11. Publicação de Resultados

Os resultados do concurso serão divulgados no dia 06/01/2025, data a partir da qual estarão disponíveis no site do clube. Os concorrentes premiados serão informados do resultado através de contacto telefónico e/ou por email.

12. Direitos

12.1. O(s) participante(s) vencedor(es) transfere(m) de pleno direito a propriedade intelectual da sua proposta, por prazo indeterminado, para a entidade promotora Caldas Sport Clube (CSC), à qual não caberá pagar, para além do prémio previsto, quaisquer quantias sobre o uso da respetiva proposta, tais como direitos autorais e outros pagamentos ou indemnização que venham a ser reivindicados pelo autor.

12.2. Os participantes, ao se inscreverem, transferem definitiva e irrevogavelmente para a entidade promotora Caldas Sport Clube, sem quaisquer outras contrapartidas que não o prémio, todos os direitos autorais sobre a imagem, elementos gráficos, aplicações gráficas para web (site e redes sociais), ou outras aplicações, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado, conforme anexo III deste regulamento.



12.3. A entidade promotora CSC, reserva-se o direito de efetuar alterações ou adequações que considerar necessárias na utilização das aplicações da proposta vencedora.

12.4. O vencedor poderá divulgar a sua proposta para efeitos de currículo, mencionando o contexto em que esta foi desenvolvida.

12.5. O CSC compromete-se a não utilizar nem parte nem o todo de propostas não vencedoras.

13. Prémios

13.1. A proposta classificada em 1º lugar será premiada com o valor de 350 € (trezentos e cinquenta euros);

13.2. A proposta classificada em 2º lugar será premiada com o valor de 100 € (cem euros).

13.3. O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio caso não existam propostas com qualidade que o justifiquem. Neste caso, nenhuma das propostas submetidas será premiada.

14. Disposições Finais

14.1. A entidade CSC poderá cancelar o concurso a que se refere este regulamento a qualquer momento, por motivo de força maior, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indemnizatório a qualquer parte.

14.2. Ao se inscreverem neste concurso, os participantes manifestam automaticamente a sua concordância com as regras deste regulamento.

14.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pelo Júri.

14.4. A/O(s) autor(es) declara(m) que a proposta entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação de qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a entidade promotora CSC e o Júri deste concurso de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade da declaração a que corresponde o Anexo II deste regulamento.

14.5. Para a resolução de qualquer litígio resultante do presente concurso, fica definido o foro, com exclusão de qualquer outro, do Tribunal da Comarca de Caldas da Rainha.



ANEXO I

Formulário de Candidatura

Nome Completo:

Morada:

Código Postal _____ - _____, Localidade _____

Telemóvel: _____ Email: _____

_____, _____ de _____ de 2024

(assinatura, conforme documento de identificação)

Os dados recolhidos no presente formulário destinam-se à sua identificação para efeitos de candidatura no concurso, respeitando as regras em vigor do RGPD.



ANEXO II

Declaração de Acordo

Eu, _____,
nascido(a) a ____/____/_____, portador(a) do BI/CC n.º _____,
válido até ____/____/_____, residente em
_____,
código postal _____ - _____, localidade _____, telemóvel
_____ e email _____, na
qualidade de autor(a) da candidatura ao Concurso _____, após ter tomado
conhecimento das condições constantes do respetivo regulamento, declaro para todos os
devidos e legais efeitos, que, sem quaisquer reservas, aceito as mesmas e que a(s) obra(s) a
concurso, da minha autoria, não prejudica quaisquer direitos de terceiros. Mais autorizo que,
no caso da minha candidatura ser a vencedora deste concurso, a mesma seja utilizada para
os fins propostos pela entidade promotora _____.

_____, ____ de _____ de 2024

O(A) declarante,

(assinatura, conforme documento de identificação)



**POLITÉCNICO
DE LEIRIA**

ESCOLA SUPERIOR
DE ARTES
E DESIGN

Concurso criação de mascote para o Caldas Sport Clube

ANEXO III

Cedência dos Direitos de Autor

Eu _____,
portador(a) do BI/CC Nº _____, válido até ___/___/_____, venho
pelo presente documento ceder os direitos de autor de todos os elementos gráficos de e outras
aplicações, submetidas a concurso, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução
por qualquer meio ou técnica e na divulgação do resultado.

_____, _____ de _____ de 2024

(assinatura, conforme documento de identificação)